

## RESPOSTA RÁPIDA 24/2014

Omeprazol; Metotrexato; Hidroxicloroquina e Prednisona

<b>SOLICITANTE</b>	Ilma Dra. Renata Abranches Perdigão do JESP da Fazenda Pública de Campo Belo
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>112.13.008015-6</b>
<b>DATA</b>	17/01/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	Alegou o (a) requerente que está em tratamento de artrite. O requerente necessita dos medicamentos: Omeprazol 20mg, 1cp/dia; Metotrexato 2,5mg, 4cp/semana; Hidroxicloroquina 400mg, 1cp/dia e Prednisona 20mg, 1cp/8x8hrs. Todos de uso contínuo mencionados na receita. O requente necessita também dos seguintes exames de sangue: Anti-Cardiolipina, Anticoagulante Lúpico por Veneno de Víbora de Russel, VDRL, Anti Sn, Anti DNA nativo Duplo-Hélice, C3, C4 e Ch50, Anti RO e Anti LA, Hemograma Completo, VHS e PCR, Creatinina e Plaquetograma. Alegou que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa, por se tratar de pessoa pobre.
<b>RESPOSTA(1)(2)</b>	<b>A. ARTRITE REUMATOIDE</b> Artrite reumatóide é uma desordem auto-imune, de etiologia desconhecida, caracterizada por poliartrite periférica, simétrica, que leva a deformidade e destruição das articulações devido à erosão da cartilagem e do osso <sup>1</sup> . Quando apresenta envolvimento multissistêmico, a morbidade e a gravidade da doença são maiores. A maioria

dos pacientes apresenta um curso clínico flutuante, com períodos de melhora e exacerbação dos sintomas articulares. A prevalência estimada é de 1%<sup>1,2</sup>, com incidência de 36:100.000 em mulheres e de 14:100.000 em homens.

### **B. MEDICAMENTOS**

No SUS, há o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatóide(1), que orienta o fornecimento de vários medicamentos para o tratamento dessa doença pela Secretaria de Saúde dos Estados (assistência farmacêutica especializada). Esse protocolo orienta que entre as medicações que modificam o curso da artrite reumatoide, o metotrexato é o medicamento padrão, devendo ser iniciado tão logo o diagnóstico seja definido. A hidroxicloroquina e a prednisona também constam do protocolo de tratamento da artrite reumatoide. Os medicamentos Metotrexato 2,5mg, hidroxicloroquina 400mg e ~~prednisona 20mg~~ constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica(CEAF), e portanto devem ser fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.

O omeprazol 20mg é um inibidor da secreção ácida estomacal e a prednisona também constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), e portanto devem ser fornecidos pelo Município.

### **C. EXAMES**

Os exames Anti-Cardiolipina, Anticoagulante Lúpico por Veneno de Víbora de Russel, VDRL, Anti Sn, Anti DNA nativo Duplo-Hélice, C3, C4 e Ch50, Anti RO e Anti LA, Hemograma Completo, VHS e PCR, Creatinina e Plaquetograma são cobertos pelo SUS. Para sua realização

	<p>o requerente deve encaminhar os pedidos dos exames em formulário próprio do SUS na Secretaria de Saúde do Município que irá providenciar a execução dos exames em laboratório credenciado pelo SUS. Na ausência de laboratório credenciado no município, a Secretaria de Saúde do município onde reside o paciente deve agendar e encaminhá-lo via Tratamento Fora de Domicilio para a cidade mais próxima onde o SUS tem pactuado a realização destes exames.</p>
<p><b>Conclusão</b></p>	<p>Os medicamentos Metotrexato 2,5mg e a hidroxicloroquina 400mg constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (CEAF), e portanto devem ser fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.</p> <p>Os medicamentos prednisona 20mg e omeprazol 20mg constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (CBAF), e portanto devem ser fornecidos pelo Município.</p> <p>Os exames Anti-Cardiolipina, Anticoagulante Lúpico por Veneno de Víbora de Russel, VDRL, Anti Sn, Anti DNA nativo Duplo-Hélice, C3, C4 e Ch50, Anti RO e Anti LA, Hemograma Completo, VHS e PCR, Creatinina e Plaquetograma são cobertos pelo SUS. Para sua realização o requerente deve encaminhar os pedidos dos exames em formulário próprio do SUS na Secretaria de Saúde do Município onde reside para que esta providencie a execução dos exames em laboratório credenciado pelo SUS.</p>

## REFERENCIAS

1. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas: artrite reumatoide. Portaria SAS/MS nº 865, de 05 de novembro de 2002. Minist. da Saude [Internet]. Available from: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Bbc0kw5hsMw>

J:dtr2001.saude.gov.br/sas/dsra/protocolos/do\_a05\_01.pdf+&cd=3&hl=pt  
-BR&ct=clnk&gl=br

2. RENAME 2012. Available from:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/anexos\\_rename\\_2012\\_pt\\_533\\_11\\_06\\_2012.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/anexos_rename_2012_pt_533_11_06_2012.pdf)